



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. FAA.

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.657/2024 – DA
DEPUTADA CIDA RAMOS.**

Ementa: Veda a cobrança inerente a aquisição de cartões cashless ou outros instrumentos similares, utilizados para aquisição de alimentos ou bebidas em eventos públicos ou privados no estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com o Parecer favorável a propositura, proferido pelo Deputado Nilson Lacerda, designado como Relator Especial, na sessão ordinária do dia 04 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente